CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro.
Tel. (28) 3569-1378 – CEP.29540-000 – Ibitirama – ES.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 08/2019

PUBLICADO NO MURAL DA CMI
Em 21 / 02 / 19

"CRIA O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO PARA O ANO DE 2019".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA – ES, Sr. Ailton da Costa Silva, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º CRIAR, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ibitirama, o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2019.

Art. 2º As sessões ordinárias ocorrerão nas seguintes datas:

I – no mês de fevereiro nos dias 7 e 21;

II – no mês de março nos dias 7 e 21;

III – no mês de abril nos dias 4 e 18;

IV – no mês de maio nos dias 2 e 16;

V – no mês de junho nos dias 6 e 24;

VI – no mês de agosto nos dias 1 e 15;

VII – no mês de setembro nos dias 5 e 19;

VIII – no mês de outubro nos dias 3 e 17;

IX – no mês de novembro nos dias 7 e 21;

X – no mês de dezembro nos dias 5 e 19.

§ 1º - Não haverá sessão ordinária no mês de julho de 2019, tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei Orgânica c/c art. 10, § 2º, inciso I da Resolução Legislativa nº 03/2006 (Regimento Interno).

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro.
Tel. (28) 3569-1378 – CEP.29540-000 – Ibitirama – ES.

§ 2º - A sessão ordinária prevista para a 3ª (terceira) quinta-feira do mês de junho de 2019, foi transferida para o primeiro dia útil subsequente, tendo em vista o feriado de Corpus Christi, nos termos do art. 26, § 1º da Lei Orgânica c/c art. 10, § 3º da Resolução Legislativa nº 03/2006 (Regimento Interno).

Art. 3º Esta Portaria Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibitirama - ES, 19 de fevereiro de 2019.

AILTON DA COSTA SILVA
PRESIDENTE

PUBLICADO NO
MURAL DA CMI
Em 21/02/19